



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 016/2022-CGM

Adesão de ATA de Registro de Preço nº 006/2021

Pregão Eletrônico nº 015/2021 da Prefeitura Municipal de Brejo.

Processo Administrativo nº 2022.01.18.0031

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba – MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2022.01.18.0031, no dia 18 de janeiro de 2022, tendo como objeto Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba – MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	18/01/2022	01
II	Ofício ao Contador solicitando indicação de elemento de despesa;	17/01/2022	002
III	Termo de Referência com planilha de especificações e quantitativos anexa	17/01/2022	03 - 27
IV	Pesquisas de preço de Mercado	06 a 07/01/2022	29 - 117
	Mapa de apuração de Preços	12/01/2022	118 - 129

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

V	ATA de Registro de Preços da Prefeitura de Brejo		131 - 149
	Publicação e Edital da PM de Brejo		150 - 183
VI	Planilha de comprovação da vantajosidade	12/01/2022	184 - 194
	Justificativa da adesão à ATA de Registro de Preços	17/01/2022	195 - 196
VII	Despacho ao contador para informação de dotação	18/01/2022	197
	Informação de dotação orçamentária	19/01/2022	198 - 199
VIII	Declaração do Ordenador de Despesas	19/01/2022	200
	Declaração sobre Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro	19/01/2022	201
	Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira	19/01/2022	202
IX	Solicitação/ofício de anuência e adesão, direcionado ao órgão gerenciador da Ata com planilha de itens anexa (e-mail);	27/01/2022	204 - 234
X	Solicitação/ofício de aceite ao beneficiário para adesão (e-mail);	28/01/2022	235 - 263
XI	Autorização do órgão gerenciador para adesão a Ata nos quantitativos solicitados;	28/01/2022	264 - 268
	Aceite a Adesão por parte da empresa;	28/01/2022	269 - 270
XII	Documentação da licitação que gerou a Ata de registro de preços;		272 - 286
	Documentação de regularidade da empresa;	28 /01/2022	288 - 406
XV	Despacho para Procuradoria	28/01/2022	407
XVI	Parecer jurídico da adesão	01/02/2022	408 - 424
XVII	Despacho para Controladoria	03/02/2022	425

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de saúde, solicitando ao departamento de contabilidade informações sobre elementos de despesas.

O Termo de Referência elaborado pela Coordenadora de Assistência Farmacêutica e aprovado pelo Secretário de Saúde seguindo a planilha de especificação em anexo. Foi feita a pesquisa e preços mercadológica, onde cotou 03 (três) preços e chegou a uma média de R\$ 2.248.283,99, comprovando assim a vantajosidade na adesão da ARP do Município de Brejo. Constatado junto ao departamento de contabilidade que há dotação orçamentária para referida despesa, deu-se prosseguimento aos atos.

Se tratando que o referido Processo Administrativo é uma Adesão de ATA de Registro de Preços, fora solicitado ao órgão detentor autorização para aderir itens de interesse desta secretaria e conseqüentemente o aceite à empresa vencedora do certame.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

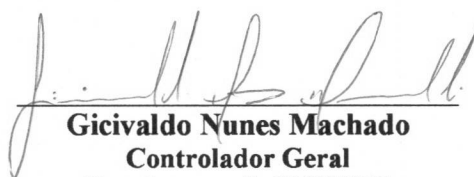
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 29/2022-PGM (fls. 408 – 424) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 09 de fevereiro de 2022.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022